



**CONTRATO DE ADESÃO Nº 003/2023**

CONTRATO DE ADESÃO Nº 003/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E WANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO ESPECIFICADA:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC –GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 – SSP/MG e inscrito no CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital e de outro lado a empresa **WANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.009.769/0003-81, estabelecida na Rua Carnaúba, nº 888, Quadra 01, Lotes 10,11,12,21,22 e 23, Setor Village Santa Rita, CEP: 74.395-002, Goiânia/GO, representada por **Walmir Antônio Lopes**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.192.371-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 010.570.188-21, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Piovesan, Lote 37, Casa 39, Condomínio Terras de Santana, CEP: 12.306-175, Jacareí/SP, e por **Fernanda Rosa Lopes**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 29.796.792-7 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 302.316.628-58, residente e domiciliada na Rua Los Angeles, nº 340, Jardim Califórnia, CEP: 12.305-800, Jacareí/SP, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato que se regerá pelo Código Civil Brasileiro e documentos acostados ao **Processo SEI nº 202100058000182**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a concessão de subvenção pela CONTRATADA, por intermédio do Programa PRODUIR, para aplicação nos Programas Sociais da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente instrumento será de 60 (sessenta) meses ou até quando usufruir dos benefícios do Programa Produzir, retroagindo seus efeitos para o mês de dezembro de 2020, para o fim de prestação de contas, conforme Errata – GFIN (000037641405).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A concessão da subvenção será feita, em espécie, por meio de depósito bancário na conta corrente nº 45.001-4, agência 0244, do Banco Bradesco (237).

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A empresa deverá efetuar o depósito *identificado* e com o mesmo CNPJ constante neste instrumento, sendo vedado o depósito com outro CNPJ da empresa, sob pena de aplicação de penalidade e/ou rescisão do presente instrumento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO – DO VALOR DO REPASSE:** O valor mensal inicial das parcelas será de um salário-mínimo e meio vigente, acrescido de R\$ 10,00 (dez reais), devendo ser pagas até o dia 15 do mês subsequente ao vencido.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** A CONTRATANTE se obriga, anualmente, a apresentar ao Conselho Deliberativo do Produzir o cronograma das subvenções recebidas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Havendo qualquer alteração da empresa junto ao Programa PRODUIR, a OVG deverá ser notificada no endereço acima mencionado.






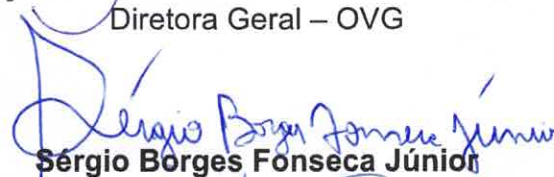
**CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO:** Este instrumento será rescindido por inadimplência das condições aqui ajustadas, bem como por fato superveniente que o torne inexecuível.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução deste contrato.

E, por estarem as partes assim acordadas, assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual forma e teor, na presença de (02) duas testemunhas.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2023.

  
**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Diretora Geral – OVG

  
**Sérgio Borges Fonseca Júnior**  
Diretor Administrativo/Financeiro – OVG

  
**Walmir Antônio Lopes**  
WANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

  
**Fernanda Rosa Lopes**  
WANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_



k

Reconheço por semelhança (doc c/vr econ) a firma indicada de  
\*\*\*\*\* FERNANDA ROSA LOPES \*\*\*\*\*  
que confere c/ o padrão registrado neste cartório. Dou fé.  
Jacareí, 22 de fevereiro de 2023. Em testemunho A da verdade.  
Maria Eduarda Souza Araujo (Escrevente)

Valor Total R\$ 12,40  
Paga-se somente com o selo AA-00072621



115451  
FIRMA  
VALOR ECONÔMICO 1  
C10477AA0072621

Categoria Notário do Brasil - Códice São Paulo

Civil de Jacareí/SP  
R. Capitão Joaquim Pinheiro do Prado, 79 - Centro - Jacareí/SP



W